

731/01
CAIXA

CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Gerência de Filial de Administração de Créditos Próprios – GIPRO/CT
Rua Mauá, 920, 12º Andar, Juvevê
80.030-200 - Curitiba - PR



Ofício nº 1053/2007/GIPRO/CT

Curitiba, 23 de agosto de 2007.

Ao Senhor
JOÃO LAURENCE CHALBAUD MISURELLI
Escrivão
Av. Cândido de Abreu, 535, 8º Andar
80530-906 - Curitiba - PR

Assunto: Of. nº 1197/2007, da 15ª Vara Cível da Comarca de Curitiba.

Excelentíssimo Senhor,

1. Em atendimento à vossa solicitação através do Of. nº 1197/2007, informamos que não foi encontrado débitos referente ao bem imóvel, conforme descrito na matrícula nº 51602, da 9ª CRI de Curitiba no AV.4, foi liberado o gravame hipotecário na data de 30/04/1992 e este agente financeiro não tem interesse em acordo para pagamento do débito condominial.

Respeitosamente,

ROSELI E. WEBER
Supervisora
GIPRO/CT

ROSÂNGELA A. O. CAFARELI
Gerente – Substituto Eventual
GIPRO/CT

CARTÓRIO DA 15ª VARA CÍVEL 31/860/2007 10:22 008454